

Gabinete de Apoio do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (2009 a 2011); Gabinete de Apoio do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2005 a 2009); Gabinete de Apoio do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (2004 a 2005); Gabinete de Apoio do Ministro das Cidades da Administração Local e Desenvolvimento Regional); Gabinete de Apoio do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (2003).

Anteriores funções:

2000 a 2003 — Hortoguaia — Sociedade de Produtos Hortícolas Atouguia da Baleia, L.^{da}
 1996 a 1999 — Empresaria
 1994 a 1996 — D&E Documentos e Eventos Comunicação e Imagem, L.^{da}
 1988 a 1994 — Logótipo Publicidade, L.^{da}
 1986 a 1988 — Editorial Negócios, L.^{da}
 1979 a 1986 — Iptex — Sociedade de Indústrias Pesadas Têxteis, S. A. 312152546

Despacho n.º 3334/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu gabinete Maria da Conceição Oliveira Cardoso da Silva, assistente operacional do mapa de pessoal do Hospital Pulido Valente, E. P. E. (Centro Hospitalar de Lisboa-Norte).

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de março de 2019. — O Ministro do Planeamento, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome — Maria da Conceição Oliveira Cardoso da Silva
 Data de nascimento — 14 de junho de 1960

Habilitações académicas:

Ensino básico elementar

Experiência profissional:

Exerce funções públicas desde 1993.

Exerceu funções de auxiliar de ação médica no Hospital Pulido Valente em Lisboa até junho de 2010.

A partir de julho de 2010 passou a exercer funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

De julho de 2011 até novembro de 2015 exerceu funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto dos XIX e XX Governos Constitucionais.

Pelo Despacho n.º 581/2016, de 7 de dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 9, de 14 de janeiro de 2016, foi designada como auxiliar para o gabinete do Ministro Adjunto do XXI Governo Constitucional.

Pelo Despacho n.º 9814/2017, de 30 de outubro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 218, de 13 de novembro de 2017, foi designada como auxiliar para o gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

312152513

Despacho n.º 3335/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o licenciado em Comunicação Social e Cultural Nuno Miguel de Sá Lourenço.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções especializadas de assessoria de imprensa e de comunicação.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de março de 2019. — O Ministro do Planeamento, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Nuno Miguel de Sá Lourenço

Habilitações académicas:

2010 — Curso para Jornalistas do Instituto de Defesa Nacional
 2007 — Curso Multimédia — Som e Vídeo Digital no CENJOR (Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas)

2006 — Programa Avançado em Estudos Políticos e Económicos do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa

2000 — Licenciatura em Comunicação Social e Cultural na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Católica Portuguesa

Experiência Profissional:

De 2015 a 2019 — Assessor de Imprensa da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa do XXI Governo Constitucional

De 2010 a 2015 — Jornalista na secção de Política do *Jornal Público*

De 2007 a 2010 — Jornalista na secção de vídeo para a página eletrónica do *Jornal Público*

De 2000 a outubro de 2007 — Jornalista na secção Política do *Jornal Público*

De 1998 a 1999 — Jornalista de Política Internacional na revista *Política Moderna*

Em 1997 — Jornalista nos turnos da manhã e tarde na Rádio Renascença

312152692

Despacho n.º 3336/2019

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.) tem por missão, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Neste âmbito, cabe à Agência, I. P. assegurar o desenvolvimento, a manutenção e o pleno funcionamento do Sistema de Informação do Portugal 2020, que nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, deve permitir o acesso à informação existente na Administração Pública que seja necessária à instrução do processo de análise de candidatura e concessão dos apoios no âmbito dos FEEI, designadamente a responsabilidade da coordenação técnica que inclui ainda a criação e manutenção do atual Balcão 2020.

Nesta medida e atendendo à necessidade de reforçar as funcionalidades existentes, bem como atualizar as novas medidas decorrentes da evolução dos novos programas de simplificação, carece a Agência, I. P. de adquirir serviços de desenvolvimento e manutenção.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro:

1 — Delego no presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., António Costa Dieb, a competência para autorizar a despesa com a aquisição de serviços com vista ao desenvolvimento, implementação e manutenção do Balcão 2020+, até ao montante de € 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros).

2 — A delegação de competências referida no número anterior abrange a autorização para a realização da despesa e respetivos pagamentos, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

8 de março de 2019. — O Ministro do Planeamento, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

312154303

Despacho n.º 3337/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,